



Resolução nº 029/CONFEMA/2017, de 18 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR POR UNANIMIDADE**, a Ata da 128ª Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2017, durante a 129ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


EDUARDO DE CASTRO

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e
Presidente do Conselho Municipal do Fundo do Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA

Conselheiros Presentes:

ALDO STRUFFALDI

CAIO BOUCINHAS

ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI

MAGNA MARIA TÁVORA DE REZENDE CARVALHO

AMÉLIA TAMIKO SEGUCHI

SUELI RODRIGUES

RICARDO LUIS MELLÃO

VÍCTOR DI FRANCESCO COELHO DE SOUZA